



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

Resolução Nº 010/2019

CP 16/04/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada em 16/04/2019 (Processo nº 143-B/2018 – COMEM e Parecer Técnico nº 43/2019).

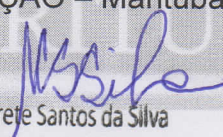
RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Revisar, reformar e atualizar o Regimento Interno do COMEM do Município de Marituba- COMEM.

ART. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – COMEM, a Alteração do Regimento Interno do COMEM, no que trata o Capítulo I da Sessão I – Das Competências Gerais, Artigo 2º, em seu, §1º, e Capítulo II da Sessão II – Da Composição do Colegiado do COMEM, no seu Artigo 16º em seu, §2º, e Artigo 17º da Sessão II – Da Composição do Colegiado do COMEM, e Capítulo VII – Das Câmaras e Comissões Permanentes e Temporárias no seu Artigo 40º do presente Regimento.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Marituba, 16 de Abril de 2019.


Margarete Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação
COMEM

Prof.^a Margarete Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação - COMEM